

Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman Emerging Market Debt Blend Fund e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

Neuberger Berman Emerging Market Debt Blend Fund (a "Carteira")

Resumo

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "Quociente ESG NB"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emittentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável.

Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais como parte da classificação do Quociente ESG NB, para emittentes soberanos:

- **Características Ambientais:** eficiência energética da entidade soberana; adaptação às alterações climáticas; desflorestação; emissões de gases com efeito de estufa ("GEE"); poluição atmosférica e doméstica; e saneamento inseguro.
- **Características Sociais:** progressos no sentido da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ("ODS"); níveis de saúde e educação; qualidade regulamentar; estabilidade política e liberdades; igualdade de género; e investigação e desenvolvimento.

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emittente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB, para emittentes empresariais:

- **Características Ambientais:** biodiversidade e utilização dos solos; emissões de carbono; oportunidades em tecnologias limpas; stress hídrico; emissões e resíduos tóxicos; impacto ambiental do financiamento; pegada de carbono dos produtos; política ambiental; sistema de gestão ambiental; programa de redução das emissões de GEE; política de aprovisionamento ecológico; e programas para acabar com as emissões de gases com efeito de estufa.
- **Características Sociais:** saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; privacidade e segurança dos dados; segurança e qualidade dos produtos; segurança dos produtos financeiros; política anti-discriminação; programas de envolvimento comunitário; programas de diversidade; e política em matéria de direitos humanos.

Estratégia de Investimento	<p>O objetivo de investimento da Carteira é alcançar um retorno-alvo médio 1-3% superior ao do Índice de Referência (conforme definido abaixo), antes da dedução de comissões, ao longo de um ciclo de mercado (normalmente, 3 anos), a partir de uma combinação de dívida denominada em moedas fortes e emitida em países de mercados emergentes, divisas locais de Países de Mercados Emergentes e dívida emitida por emittentes empresariais em Países de Mercados Emergentes.</p> <p><u>Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança</u></p> <p>Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) experiência dos quadros superiores de gestão e experiência setorial; (ii) experiência dos donos/Conselho de Administração e alinhamento de incentivos; (iii) estratégia empresarial e estratégia em termos de balanço; (iv) estratégia e divulgação financeira e contabilística; e (v) histórico regulamentar/jurídico.</p>
Proporção de Investimentos	<p>A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira não se compromete a deter investimentos sustentáveis.</p>
Monitorização das características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o Quociente ESG NB; e (b) as políticas de exclusão ESG NB.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.</p>
Fontes e tratamento de dados	<p>As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados.</p> <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p>
Limitações das metodologias e dos dados	<p>As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web.</p>
Devida Diligência	<p>Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.</p>
Políticas relativas a Interação	<p>A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira.</p>
Índice de Referência Designado	<p>N/A</p>